



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**PORTARIA N.º 117/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo n.º 9.2023.0700.001333-0,

**CONCEDE** 3 (três) meses de licença-prêmio à servidora MARGARETE SIMON, Id. Func. 3382290, referente o período aquisitivo de 16/03/2017 a 18/10/2023, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar n.º 10.098/1994 e em observância ao disposto na Lei Complementar n.º 173/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.548, de 23 de outubro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).